



---

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Nº 017/2021**

**PROJETO PECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

**Consultor Pessoa Jurídica - Assistência Técnica e Extensão Rural**

**1. Contexto e Justificativa**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Desde 2011, o Idesam desenvolve o Projeto “Pecuária Sustentável” no município de Apuí, com a instalação das primeiras Unidades Demonstrativas (UDs) de pecuária em sistemas silvipastoris, implantadas inicialmente em quatro fazendas da região. Essas UD buscam oferecer alternativas mais rentáveis e de menor impacto ambiental para os produtores locais.

O projeto tem como propósito fomentar a sustentabilidade da atividade, aliando recuperação de pastagens degradadas com a maior rentabilidade do sistema produtivo, conservação da paisagem e geração de renda junto aos produtores locais. Dentre as principais atividades do projeto está a assessoria técnica aos produtores de forma periódica e individual, mas também coletiva com reuniões e dias de campo, etc.

**Para realizar as atividades descritas abaixo, o IDESAM está selecionando Pessoa Jurídica para executar Assistência Técnica e Extensão Rural, voltada aos produtores participantes do projeto “Porticus”.**

**2. Objetivo**

- Realizar acompanhamento técnico periódico aos produtores envolvidos com o projeto;
  - Realizar um diagnóstico para elaboração de nova estratégia de renegociação do investimento pelos produtores;
  - Elaborar plano com proposta para a expansão e continuidade do projeto, com base no diagnóstico realizado;
  - Colaborar com a articulação local das atividades de ATER e compor estratégias para a otimização das mesmas;
-



- 
- Colaborar com o que for necessário dentro do escopo de suas atividades.

### **3. Perfil do consultor**

- Consultor Pessoa Jurídica com formação técnica nas áreas: agronomia, zootecnia ou engenharia florestal;
- Possuir no mínimo 03 anos de experiência profissional como técnico de ATER na Amazônia junto à agricultura familiar;
- Residir em Apuí;
- Possuir disponibilidade para viagens de curta duração em seu território;
- Ser uma pessoa proativa, comunicativa e colaborar quando for necessário, no âmbito de suas atividades.

### **4. Período de Vigência**

Data de assinatura do contrato até 31 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado.

### **5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta**

A Pessoa Jurídica deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: [marina.reia@idesam.org.br](mailto:marina.reia@idesam.org.br) com o assunto “**ATER: Porticus - Apuí**”.

As propostas deverão ser enviadas **até 10 de março de 2020**.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email: [marina.reia@idesam.org.br](mailto:marina.reia@idesam.org.br).

### **6. Atividades e Produtos**

<b>Atividades</b>	<b>Produtos</b>
Proposta de cronograma de execução de trabalho, contendo a previsão de entrega de todos os produtos e as datas das visitas mensais de monitoramento às UD's.	Entrega de cronograma de execução.
Análise do status atual de cada produtor e articulação com os mesmos para elaboração de nova proposta de renegociação das	Nova proposta de renegociação das parcelas do microcrédito rotativo, para os 07 produtores envolvidos.

---



---

parcelas de microcrédito.	
Análise e sistematização de um plano para a continuidade e expansão do projeto, considerado os desafios e oportunidades vistos em campo.	Plano para continuidade e expansão do projeto.
Visitas de monitoramento para coleta de dados das 07 Uds, com dados mensais sistematizados.	Dados anuais de monitoramento coletados, compilados e sistematizados.

## **7. Remuneração e Cronograma de Pagamento**

A proposta orçamentária deve ser composta somente com o valor de honorários. O deslocamento de Manaus até os locais das oficinas, assim como, a alimentação nas atividades, serão integralmente custeados pelo IDESAM.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados da seguinte forma:

a). Conforme descrito e aprovado no cronograma de desembolso do Produto 1 com a comprovação da realização das atividades descritas no Produto 2, 3 e 4 e respectiva emissão de nota fiscal de prestação de serviços para cada pagamento.

---



---

### **Método de avaliação das propostas**

Será selecionada a pessoa jurídica que apresentar menor preço global para a prestação de serviços referente a este TDR, acompanhada da comprovação de experiência em ATER na região Amazônica.

### **8. Prazos do TDR**

Divulgação do TDR: **a partir de 03 de março de 2021.**

Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até **13 de março de 2021;**

Escolha da empresa selecionada: **até 15 de março de 2021;**

Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: **16 de março de 2021;**

Contratualização e início das atividades: **17 de março de 2021;**

### **9. Direitos Autorias e confidencialidade:**

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 03 de março de 2021.

---

**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

CNPJ: 07.339.438/0001-48

---